

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**

EDITAL Nº 127/2017/PROEN/IFPI, de 31 de agosto/2017

**RESULTADO DA SELEÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA E
PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR 2017.2**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da PRÓ-REITORIA DE ENSINO, torna público o presente RESULTADO DA SELEÇÃO DE **TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR dos Campi São João e Oeiras.**

CAMPUS SÃO JOÃO

CURSO	NOME	TIPO	SITUAÇÃO
Bacharelado em Administração	Gilda Tavares de Sá	Transferência Externa	DEFERIDA
Bacharelado em Administração	Marcelo Ribeiro de Lavor	Portador de Diploma de Curso Superior	DEFERIDA
Licenciatura em Ciências Biológicas	Carla Rodrigues dos Santos	Portador de Diploma de Curso Superior	DEFERIDA
Licenciatura em Ciências Biológicas	Ilzeni Oliveira da Luz	Portador de Diploma de Curso Superior	DEFERIDA
Licenciatura em Ciências Biológicas	Ivan Fernandes Marques	Portador de Diploma de Curso Superior	DEFERIDA
Licenciatura em Ciências Biológicas	Mayara Alves Rodrigues	Portador de Diploma de Curso Superior	DEFERIDA

Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

CANDIDATOS INSCRITOS	TIPO	SITUAÇÃO
Carla Rodrigues dos Santos	Portador de Diploma de Curso Superior	Classificado
Ilzeni Oliveira da Luz	Portador de Diploma de Curso Superior	Classificado
Ivan Fernandes Marques	Portador de Diploma de Curso Superior	Classificado
Mayara Alves Rodrigues	Portador de Diploma de Curso Superior	Classificado

Vagas não preenchidas: 01

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ – IFPI, neste ato representado pela Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 040, de 1º/12/2010, publicada no Boletim de Serviço, Edição Extra nº 02, de 17/12/2010, que aprova a Organização Didática do Instituto Federal do Piauí, e em conformidade com a legislação educacional pátria vigente, torna público o presente Edital, contendo as normas e procedimentos relativos ao preenchimento das vagas existentes nos cursos superiores, através de TRANSFERÊNCIA EXTERNA OU PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO.

1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí — IFPI aceitará, para o mesmo curso ou cursos afins, a transferência de alunos de outras Instituições de Ensino Superior, bem como para o ingresso de portadores de curso superior de graduação, para preenchimento de vagas existentes, conforme quadro abaixo. **Não será aceito transferência interna, exceto nos casos previstos em lei.**

1.1 As vagas constantes do presente Edital destinam-se, **prioritariamente**, às solicitações de Transferência Externa.

2 DAS VAGAS**CAMPUS ANGICAL**

MODALIDADE	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Física	IV	09	NOITE
		VI	05	NOITE
		VIII	10	NOITE
	Matemática	IV	09	NOITE
		VI	08	NOITE
		VIII	06	NOITE
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO	Administração	II	07	NOITE

CAMPUS CORRENTE

MODALIDADE	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Matemática	II	03	NOITE
		IV	03	NOITE
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	Gestão Ambiental	II	03	NOITE

CAMPUS FLORIANO

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	II	05	NOITE
		IV	05	NOITE
LICENCIATURAS	Ciências Biológicas	II	05	NOITE
		IV	05	NOITE
	Matemática	II	05	NOITE
		IV	05	NOITE

CAMPUS OEIRAS

MODALIDADE	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Física	II	11	NOITE
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO	Administração	II	10	NOITE

CAMPUS PARNAÍBA

MODALIDADE	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Química	II	03	TARDE
		IV	10	TARDE
	Física	II	02	TARDE
		IV	05	TARDE

CAMPUS PICOS

MODALIDADE	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
LICENCIATURA	Física	II	05	NOITE
	Química	II	05	NOITE
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	II	05	NOITE

CAMPUS SÃO JOÃO

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO	Administração	II	03	NOITE
LICENCIATURA	Ciências Biológicas	II	05	NOITE

CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA	Gastronomia	II	02	NOITE
		IV	03	NOITE
		VI	01	NOITE
LICENCIATURAS	Matemática	II	05	NOITE
		IV	05	NOITE
		VI	05	NOITE
	Física	II	05	NOITE

CAMPUS TERESINA CENTRAL

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNO
CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIAS	Alimentos	II	06	TARDE
	Geoprocessamento	II	07	TARDE
	Gestão Ambiental	II	06	TARDE
	Gestão de Recursos Humanos	II	16	NOITE
		IV	16	NOITE
	Secretariado	II	16	NOITE

		IV	16	NOITE
	Análise e desenvolvimento de sistemas	II	06	TARDE
	Radiologia	II	06	NOITE
LICENCIATURAS	Ciências Biológicas	II	05	MANHÃ
	Ciências Biológicas	IV	08	MANHÃ
	Química	II	06	TARDE
	Química	IV	08	TARDE
	Física	II	10	MANHÃ
	Física	IV	10	NOITE
	Matemática	II	08	MANHÃ
	Matemática	IV	10	MANHÃ
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO	Engenharia Mecânica	IV	13	MANHÃ/TARDE

CAMPUS TERESINA ZONA SUL

MODALIDADES	CURSOS	MÓD.	VAGAS	TURNOS
CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA	Gastronomia	II	05	MANHÃ
LICENCIATURA	Informática	II	05	NOITE

3 DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 DO REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

O requerimento de transferência, devidamente assinado pelo requerente ou responsável, deverá ser entregue no Protocolo do Campus onde o requerente concorrerá à vaga, no período de **04 a 06 de setembro de 2017**, no horário das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30, com a seguinte documentação:

- Original e cópia dos documentos pessoais: Carteira de Identidade, CPF, título de eleitor - com comprovante de votação da última eleição - e Certificado de Reservista, para os requerentes do sexo masculino, acima de 18 anos;
- Comprovante de pagamento da taxa;
- Original e cópia do histórico escolar;
- Original de declaração de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada na instituição de origem;

- e. Documento contendo o número e a data do ato de autorização ou reconhecimento do curso na instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;
- f. Cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visada pela instituição de origem;
- g. Procuração simples, caso a solicitação seja feita por procurador.

3.2 DO REQUERIMENTO PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR

O requerimento para obtenção de nova habilitação devidamente assinado pelo requerente ou responsável deverá ser entregue no Protocolo do Campus onde o requerente concorrerá à vaga, **no período de 04 a 06 de setembro de 2017**, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, com a seguinte documentação:

- a. Original e cópia dos documentos pessoais, carteira de identidade, CPF, e título de eleitor;
- b. Comprovante de pagamento da taxa;
- c. Original e cópia do Diploma de Curso Superior registrado pelo MEC ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação de registro de diploma;
- d. Original e cópia do Histórico Escolar da instituição de origem;
- e. Cópia dos programas das disciplinas cursadas com aprovação, devidamente visada pela instituição de origem;
- f. Procuração simples, caso a solicitação seja feita por procurador.

4 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Do Valor da Taxa

Para a solicitação da inscrição no processo de transferência externa ou portador de diploma de graduação, nos termos deste Edital, será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta) reais.

4.2 Da Forma de pagamento

- a) O recolhimento deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), disponível em http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.aspe constando as seguintes informações: Código Unidade Gestora (UG) 158146; Gestão: 26431; Código de Recolhimento: 28832-2; Referência: 1581462643199; Competência:

mês e ano do depósito; CPF: nome do(a) candidato(a); o pagamento do valor deve ser efetuado nas Agências do Banco do Brasil.

5 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Para atendimento dos pedidos de transferência externa ou portador de diploma de graduação, serão observadas, por ordem, as seguintes prioridades:

1. Para preenchimento das vagas constantes neste Edital, terão prioridade os pedidos de transferência externa, ficando as solicitações dos portadores de diploma de cursos superiores condicionadas às vagas não preenchidas pelos pedidos de transferências externas.
2. Para as transferências externas e portadores de diploma será considerado como requisito básico, no mínimo, o ingresso do candidato no módulo ofertado;
2. Candidatos provenientes de instituições de ensino superior pública e gratuita do país;
3. Candidatos provenientes de instituições não governamentais;
4. Candidatos provenientes de instituições de ensino superior particular.

6 DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Para a **classificação dos pedidos** deferidos, serão observados, por ordem, os seguintes critérios:

- a. Maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;
- b. Menor número de disciplinas a serem cursadas de séries anteriores à de enquadramento;
- c. Menor prazo para integralização curricular;
- d. Maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;
- e. Menor número de reprovações;
- f. O requerente mais idoso.

7. DO RESULTADO DO REQUERIMENTO:

O resultado dos processos de Transferência Externa e de Portador de Curso Superior – Graduação será afixado na Portaria do Campus de inscrição do requerente e disponibilizado no sítio www.ifpi.edu.br nas seguintes datas:

Campus	Data do resultado
ANGICAL	27/09/2017
CORRENTE	12 /09/2017
FLORIANO	27/09/2017
OEIRAS	12/09/2017
PARNAÍBA	26/09/2017
PICOS	13/09/2017
SÃO JOÃO	12/09/2017
SÃO RAIMUNDO NONATO	15/09/2017
TERESINA- CENTRAL	20/09/2017
TERESINA –ZONA SUL	25/09/ 2017

8 DA MATRÍCULA

8.1 Do período da matrícula

A matrícula dos candidatos selecionados no processo para preenchimento de vagas, nas modalidades Transferência Externa e de Portador de Diploma de Curso de Graduação será no horário das 08 às 11h30 e das 14 às 17h30, na Coordenação de Controle Acadêmico dos respectivos Campi, conforme calendário:

Campus	Matrícula
ANGICAL	09 e 10/10/2017
CORRENTE	14 e 15 /09/ 2017
FLORIANO	29/09/2017
OEIRAS	14 e 15/09/2017
PARNAÍBA	09 a 11/10/2017
PICOS	17 a 19/10/2017
SÃO JOÃO	14 e 15/09/2017
SÃO RAIMUNDO NONATO	25 e 26/09/2017
TERESINA -CENTRAL	10 e 11/10/2017
TERESINA- ZONA SUL	23 a 25/10/ 2017

8.2 Da documentação para matrícula institucional

A matrícula institucional corresponde à entrega da documentação do candidato no Controle Acadêmico do Campus de oferta do curso.

- 02 fotos 3x4;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- Cópia de reservista (para o sexo masculino);
- Cópia do certificado do Ensino Médio;

- Documento de transferência expedido pela Instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega do atestado de vaga.

9 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Não será permitido o recebimento de documentos após o prazo definido neste Edital.
- O atestado de vaga será expedido pela Direção de Ensino do Campus ofertante das vagas.
- O(s) documento(s) emitido(s) por instituição(ões) de Ensino do Exterior deverá(ão) atender ao que dispõe a legislação vigente sobre a questão.

Teresina (PI), 31 de agosto de 2017.

Laura Maria Andrade de Sousa
Pró-Reitora de Ensino